

Ata da Décima Sessão Extraordinária, do terceiro ano da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos treze de setembro de dois mil e onze, às vinte horas e cinquenta e seis minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Antonio Mauricio Cordeiro Hossri. Vice-Presidente Sr. Fábio Augusto Pina. Secretários Srs. Rubens das Virgens e Alfredo Chiavegato Neto. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Airton Braulino Jorge para proferir o seguinte texto: Livro dos Provérbios – Capítulo 15, versículos 1 a 9: “Resposta calma aplaca a ira; palavra mordaz atiza a cólera. A língua dos sábios faz saborear o conhecimento, mas a boca dos insensatos vomita ignorância. Em todo lugar os olhos do Senhor estão vigiando os maus e os bons. Palavra reconfortante é árvore de vida; língua perversa fere o coração. O tolo despreza a correção paterna, mas quem observa a repreensão é esperto. Na casa do justo existe abundância, mas o lucro do injusto só traz inquietação. A boca do sábio espalha conhecimento, mas a mente do insensato é insensata. O Senhor detesta o sacrifício dos injustos, mas aprecia a súplica dos homens retos. O Senhor detesta o comportamento dos injustos, mas ama quem busca a justiça.” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Airton Braulino Jorge, Alfredo Chiavegato Neto, Antonio Mauricio Cordeiro Hossri, Edison Cardoso de Sá, Fábio Augusto Pina, Karina Valéria Rodrigues, Maria Nalva Vieira Gama, Rainero Venturini e Rubens das Virgens. Encontrava-se em licença de Vereador, conforme o Art. 311, V, do Regimento Interno, combinado com o Art. 22, II, “a” da Lei Orgânica do Município, a Senhora Rita de Cássia Siste Bergamasco. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para que a Casa deliberasse a respeito da matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual deu início à Ordem do Dia: Em Primeira Discussão foram apreciados: 1. Projeto de Lei Complementar nº 011/2011, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a incorporação e a extinção de abono ao salário e/ou vencimento mensal do servidor público, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, cc Art. 41 LOM). Primeiramente, o Sr. Presidente designou a Vereadora Karina Valéria

Rodrigues como Relatora Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual, suspendeu a Sessão. Decorrido o prazo concedido, o Sr. Presidente reabriu a Sessão e determinando a leitura do Parecer do Relator Especial designado, favorável ao Projeto. A seguir, em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 011/2011, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a incorporação e a extinção de abono ao salário e/ou vencimento mensal do servidor público, e dá outras providências, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 2. Projeto de Lei nº 14/2011, do Sr. Fábio Augusto Pina, que denomina o Centro de Educação Infantil do bairro Roseira de cima “CEI Profª Maria do Carmo Martins Rodrigues”.(Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a” § 1º). Primeiramente, o Sr. Presidente designou a Vereadora Maria Nalva Vieira Gama como Relatora Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual suspendeu a Sessão. Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabriu a Sessão determinando a Leitura do Parecer do Relator Especial Designado, favorável ao Projeto. A seguir, em discussão e votação o Projeto de Lei nº 14/2011, do Sr. Fábio Augusto Pina, que denomina o Centro de Educação Infantil do bairro Roseira de cima “CEI Profª Maria do Carmo Martins Rodrigues”, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 3. Projeto de Lei nº 025/2011, da Mesa da Câmara Municipal, que dispõe sobre a incorporação e a extinção de abono ao salário e ou vencimento mensal do servidor público da Câmara Municipal e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a” § 1º). Primeiramente, o Sr. Presidente designou o Vereador Alfredo Chiavegato Neto como Relator Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual suspendeu a Sessão. Decorrido o prazo concedido, o Sr. Presidente reabriu a Sessão determinando a Leitura do Parecer do Relator Especial Designado, favorável ao projeto. Em discussão e votação o Projeto de Lei nº 025/2011, da Mesa da Câmara Municipal, que dispõe sobre a incorporação e a extinção de abono ao salário e ou vencimento mensal do servidor público da Câmara Municipal e dá outras providências, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, lembrando a todos que logo a seguir, daria início a outra Sessão Extraordinária convocada, para Segunda Discussão dos projetos ora aprovados em Primeira Discussão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Referente à Ata da 10ª Sessão Extraordinária, realizada aos 13 de setembro de 2011.

Vereador Antonio Mauricio Cordeiro Hossri
Presidente

Vereador Fábio Augusto Pina
Vice-Presidente

Vereador Rubens das Virgens
Primeiro Secretário

Vereador Alfredo Chiavegato Neto
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente da Câmara

